

FLEURY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 60.840.055/0001-31
NIRE 35.300.197.534

FATO RELEVANTE

O Grupo Fleury S.A. ("Fleury" ou "Companhia"), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76 e à Instrução CVM 358/02, comunica aos seus acionistas e mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração, em linha com o parecer do Conselho Fiscal emitido em 24 de março de 2020, aprovou a prorrogação do prazo para pagamento de remuneração aos acionistas, sob a forma de dividendos, aprovado em 19 de fevereiro de 2020. Adicionalmente, a Companhia está em fase final de contratação de operações de captação para o reforço do capital de giro.

Tendo em vista a incerteza e volatilidade do cenário atual, em razão da pandemia do Covid-19, a administração da Companhia avalia ser prudente prorrogar a data de pagamento dos dividendos e realizar a captação de recursos financeiros como medidas de caráter preventivo, de modo que a Companhia possa atravessar este período com reserva de caixa ainda mais robusta para suprir as necessidades que possam surgir.

Prorrogação do prazo para pagamento dos dividendos

O pagamento dos dividendos ficará prorrogado para o dia 15 de dezembro de 2020, sem incidência de correção monetária ou remuneração, sendo que as demais condições da distribuição de dividendos permanecerão inalteradas, sendo: (a) valor da distribuição de R\$ 197.765.696,39 (cento e noventa e sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), correspondente a R\$ 0,62428363855 por ação (b) data base da composição acionária para o pagamento do dividendo como o dia 26 de fevereiro de 2020 e (c) data "ex" dividendos a partir de 27 de fevereiro de 2020 (inclusive).

Essa proposta será submetida à ratificação da Assembleia Geral Ordinária agendada para 27 de abril de 2020.

Mais informações sobre a referida distribuição de dividendos podem ser obtidas nas atas de reunião do Conselho de Administração realizadas em 19 de fevereiro de 2020 e 26 de março de 2020 e no Aviso aos Acionistas divulgado em 19 de fevereiro de 2020.

Contratação de operações de captação nos mercados financeiro e de capitais

A Companhia está em processo final para a contratação de operações de captação nos mercados financeiro e de capitais no montante aproximado de R\$ 550 milhões.

Mais informações sobre tais operações serão divulgadas ao mercado após a celebração dos respectivos contratos.

São Paulo, 26 de março de 2020.

FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES LEÃO FILHO

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores